



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3829 de 04 de dezembro de 2018.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia servidora **Jaquilani Fornaciari Fleire Fornaciari**, no cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Gestão de Serviços Diretos C-3, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, que atuava na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de dezembro de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/12/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04 / 12 / 20 18

Ilmaris Rosalinda Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 04 / 12 / 20 18
SERVIDOR
Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa